



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 194/2026
Ofício nº 492/2026

Ibitinga, 19 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Venho pelo presente, informar a Vossa Excelência, a respeito do ofício recebido nesta Prefeitura sob o 99/2026, que o número de Lei Ordinária que poderá ser utilizado para promulgação do Autógrafo nº 859/2026, é o número 5.925, de 18 de março de 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D6E-72C9-FAD3-7BFA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D6E-72C9-FAD3-7BFA